



Liberado para Plenário sob o nº 075/1º
 por Candido Ferreira de Freitas
 05/03/2024 12:15:48



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns
Gabinete Ver. Nelma Carvalho

REQUERIMENTO

Protocolado em 05/03/2024 12:12:48

Ementa: **REQUER**, ao Prefeito Sivaldo Albino, que através da Autarquia Municipal de Transito que realize estudos visando transformar a Rua Napoleão Galvão (próximo ao estacionamento do colégio Santa Sofia) – Bairro Santo Antônio neste município em Via de mão única.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em 13 de Março de 2024
 Presidente



Assinado por 19-MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

REQUEREMOS, à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos anais o Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, solicito ao Prefeito Sivaldo Albino, que através da Autarquia Municipal de Transito que realize estudos visando transformar a Rua Napoleão Galvão (próximo ao estacionamento do colégio Santa Sofia) – Bairro Santo Antônio neste município em Via de mão única.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Presidente Autarquia Municipal de trânsito, os moradores da localidade, à administração do Colégio Santa Sofia, como também a Imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, por se tratar de uma medida necessária, haja vista o grande movimento de veículos na Rua Napoleão Galvão (próximo ao estacionamento do colégio Santa Sofia) – Bairro Santo Antônio, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos, como também favorecendo o engarrafamento e possíveis acidentes ou atropelamentos.

Na ocasião, também é reivindicada a implantação de placas com sinalização de área escolar para organizar o transito e propiciar segurança as crianças.


Ademais, sugerimos a pintura de faixa de pedestre para travessia dos alunos e pais que residem nas proximidades e na via citada.

Desta maneira, solicito aos caros colegas a aprovação deste requerimento, como também ao Poder Executivo que atenda este pedido.

Garanhuns/PE, 05 de Março de 2024

Maria Nelma Carvalho Da Costa

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N^o 072 em 15,04,2024 
00192 e 193

